

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Contrato n. 090/2022, celebrado em 22/11/2022.
2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa GIESPP – GESTÃO INTELIGENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA LTDA.
3. **OBJETO:** Por força do presente contrato, a CONTRATADA obriga-se a prestar ao CONTRATANTE, os serviços de implantação e licenciamento de uso de Sistema Informatizado Integrado de Gestão de Serviços e Informações em Educação, conforme necessidades e funcionalidades descritas neste objeto, identificados no Termo de Referência do Edital de Pregão nº 206/2022 – CML/PM, Nota de Empenho e demais documentos constantes no Processo nº 2022.18000.18125.0.023029.
4. **VALOR GLOBAL:** O valor global do presente contrato importa na quantia de R\$ 32.396.000,00 (trinta e dois milhões, trezentos e noventa e seis mil reais).
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas sob o n. 2022NE03695, datada de 22/11/2022, à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18101.12.126.0007.2022.0000.15000000.33904094, no valor de R\$ 1.258.700,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos reais), restando o saldo remanescente a ser empenhado em 2022 e 2023.
6. **PRAZO:** O prazo de vigência do referido contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

Manaus, 22 de novembro de 2022.


DULCINEA ESTER PEREIRA DE ALMEIDA
 Secretária Municipal de Educação – SEMED

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 163/CME/2022
APROVADA EM 10.11.2022

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANAUS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 377, de 18.12.1996, alterada pelas Leis nº 528, de 07.04.2000 e nº 1.107, de 30.03.2007,

CONSIDERANDO o Processo n. 163/CME/2022, que trata do Calendário Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus para o ano de 2023;

CONSIDERANDO o Parecer n. 163/CME/2022 da lavra do Conselheiro Tiago Lima e Silva e a Decisão Plenária aprovada em Sessão Ordinária do dia 10.11.2022.

RESOLVE

Art. 1º APROVAR os Calendários Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus do ano letivo de 2023:

Calendário Escolar - Educação Infantil 2023, Zonas Urbana e Rural (Rodoviária/Rio Amazonas);

Calendário Escolar - Educação Infantil 2023, Zona Rural Rio Negro

Calendário Escolar - Ensino Fundamental 2023, Zonas Urbana e Rural (Rodoviária/Rio Amazonas);

Calendário Escolar - Ensino Fundamental 2023, Zona Rural Rio Negro.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Manaus.

SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em Manaus, 22 de novembro de 2022.


TIAGO LIMA E SILVA
 Presidente do CME/Manaus

ANEXOS

EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONAS URBANA E RURAL RODOVIÁRIA (RIO AMAZONAS)

- Férias Anuais: 02 a 31/01/2023 (30 dias)
- Início do Ano Escolar: 01/02/2023
- Jornada Pedagógica: 01 e 02/02/2023
- Início do Ano Letivo: 06/02/2023
- Recesso de Carnaval: 20 a 22/02/2023
- Feriados: 01/01; 21/02; 07 e 21/04; 01/05; 08/06; 05 e 07/09; 12, 15, 24 e 28/10; 02, 15 e 20/11 e 8 e 25/12/2023.
- Festival Olímpico: 18 a 31/05/2023
- Recesso Escolar: 23/06 a 02/07 e 27 a 31/12/2023 (15 dias)
- Planejamentos: 03/02; 22/03; 05/05; 19/06; 09/08; 22/09; 08/11/2023
- Preenchimento de Relatório do Desenvolvimento Integral da Criança: 18/07; 21 e 22/12/2023
- Término do Ano Letivo: 20/12/2023
- Término do Ano Escolar: 26/12/2023
- TOTAL DE DIAS/HORAS ANUAIS:** 1º semestre (100 dias/400 horas) e 2º semestre (100 dias/400 horas) = 200 dias / 800 horas.

EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA RURAL (RIO NEGRO)

- Início do Ano Escolar: 02/01/2023
- Jornada Pedagógica: 02 a 04/01/2023
- Início do Ano Letivo: 09/01/2023
- Recesso de Carnaval: 20 a 22/02/2023
- Feriados: 01/01; 21/02; 07 e 21/04; 01/05; 08/06; 05 e 07/09; 12, 15, 24 e 28/10; 02, 15 e 20/11 e 8 e 25/12/2023.
- Recesso Escolar: 16 a 30/11/2023 (15 dias)
- Planejamentos: 05 e 06/01; 15/02; 03/04; 15/05; 24/06; 02/08 e 13/09/2023
- Sábados Letivos: 04 e 11/02; 11 e 25/03; 15 e 29/04; 13 e 27/05; 03 e 24/06; 08 e 22/07; 05 e 19/08/2023 (14 dias)
- Compensação: 25/10 a 14/11/2023 (14 dias)
- Festival Olímpico: 18 a 31/05/2023
- Preenchimento de Relatório do Desenvolvimento Integral da Criança: 30/05; 19 e 20/10/2023
- Término do Ano Letivo: 18/10/2023
- Término do Ano Escolar: 23/10/2023
- Férias anuais: 01 a 30/12/2023 (30 dias)
- TOTAL DE DIAS/HORAS ANUAIS:** 1º semestre (100 dias/400 horas) e 2º semestre (100 dias/400 horas) = 200 dias / 800 horas.

ENSINO FUNDAMENTAL - ZONAS URBANA E RURAL RODOVIÁRIA (RIO AMAZONAS)

1. ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS

- Férias Anuais: 02 a 31/01/2023 (30 dias)
- Início do Ano Escolar: 01/02/2023
- Jornada Pedagógica: 01 e 02/02/2023
- Início do Ano Letivo: 06/02/2023
- Recesso de Carnaval: 20 a 22/02/2023
- Feriados: 01/01; 21/02; 07 e 21/04; 01/05; 08/06; 05 e 07/09; 12, 15, 24 e 28/10; 02, 15 e 20/11 e 8 e 25/12/2023.
- Municipiadas: 09/08 a 29/09/2023
- Recesso Escolar: 23/06 a 02/07 e 27 a 31/12/2023 (15 dias)
- Planejamentos: 03/02; 22/03; 05/05; 19/06; 07/08; 20/09 e 06/11/2023
- Aplicação da Avaliação de Desempenho do Estudante (ADE): 27/04 e 05/10/2023
- Término do Ano Letivo: 19/12/2023
- Recuperação Final: 20, 21 e 22/12/2023

- Conselho de Classe: 26/12/2023
- Término do Ano Escolar: 26/12/2023
- TOTAL DE DIAS/HORAS ANUAIS:** 1º bimestre (50dias/200horas); 2º bimestre (50dias/200horas); 3º bimestre (50 dias/200horas) e 4º bimestre (50 dias/200 horas) = 200 dias / 800 horas.

2. ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

- Férias Anuais: 02 a 31/01/2023(30 dias)
- Início do Ano Escolar: 01/02/2023
- Jornada Pedagógica: 01 e 02/02/2023
- Início do Ano Letivo: 06/02/2023
- Recesso de Carnaval: 20 a 22/02/2023
- Feriados: 01/01; 21/02; 07 e 21/04; 01/05; 08/06; 05 e 07/09; 12,15, 24 e 28/10; 02,15 e 20/11 e 8 e 25/12/2023.
- Municipiadas: 09/08 a 29/09/2023
- Recesso Escolar: 23/06 a 02/07 e 27 a 31/12/2023 (15 dias)
- Planejamentos: 03/02; 20/04; 19/07 e 02/10/2023
- Recuperação Final: 14 e 17/07/2023 (Etapa I) e 19 e 20/12/2023 (Etapa II)
- Conselho de Classe: 18/07/2023(Etapa I) e 22/12/2023(Etapa II)
- Término das Etapas: 18/07(Etapa I) e 26/12/2023 (Etapa II)
- TOTAL DE DIAS/HORAS ANUAIS:** 1º semestre (100dias/400horas); 2º semestre (100dias/400horas) = 200 dias / 800 horas.

ENSINO FUNDAMENTAL - ZONA RURAL (RIO NEGRO)

1. ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS E FINAIS

- Início do Ano Escolar: 02/01/2023;
- Jornada Pedagógica: 02 a 04/01/2023;
- Planejamentos: 05 e 06/01; 15/02; 03/04; 15/05; 24/06; 02/08 e 13/09/2023;
- Início do Ano Letivo: 09/01/2023;
- Recesso de Carnaval: 20 a 22/02/2023;
- Feriados:01/01;21/02;07e21/04;01/05;08/06;05 e 07/09; 12,15,24 e 28/10;02,15 e 20/11 e 8 e 25/12/2023.
- Municipiadas: 09/08 a 29/09/2023
- Sábados Letivos: 04 e 11/02; 11 e 25/03; 15 e 29/04; 13 e 27/05; 03 e 24/07; 08 e 22/07; 05 e 19/08/2023 (14 dias)
- Compensação: 25/10 a 14/11/2023 (14 dias)
- Aplicação da Avaliação de Desempenho do Estudante (ADE): 27/04 e 05/10/2023
- Término do Ano Letivo: 17/10/2023
- Recuperação Final:18, 19 e 20/10/2023
- Conselho de Classe: 23/10/2023
- Término do Ano Escolar: 23/10/2023
- Recesso Escolar: 16 a 30/11/2023
- Férias: 01 a 30/12/2023
- TOTAL DE DIAS/HORAS ANUAIS:** 1º bimestre (50 dias/200horas); 2º bimestre (50dias/200horas); 3º bimestre (50 dias/200horas) e 4º bimestre (50 dias/200 horas) =200 dias / 800 horas.

2. ENSINO FUNDAMENTAL – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

- Início do Ano Escolar: 02/01/2023
- Jornada Pedagógica: 02 a 04/01/2023
- Planejamentos: 05 e 06/01; 17/03; 31/05 e 05/08
- Início do Ano Letivo: 09/01/2023
- Recesso de Carnaval: 20 a 22/02/2023
- Feriados:01/01;21/02;07e21/04;01/05;08/06;05 e 07/09; 12,15,24 e 28/10;02,15 e 20/11 e 8 e 25/12/2023.
- Municipiadas:09/08 a 29/09/2023
- Sábados Letivos: 04 e 11/02; 11 e 25/03; 15 e 29/04; 13 e 27/05; 03 e 24/07; 08 e 22/07; 05 e 19/08/2023 (14 dias)
- Compensação: 25/10 a 14/11/2023 (14 dias)
- Aplicação da Avaliação de Desempenho do Estudante (ADE): 27/04 e 05/10/2023
- Recuperação Final: 27 e 29/05/2023(Etapa I) e18 e 19/10/2023(Etapa II)
- Conselho de Classe: 30/05 (Etapa I) e 20/10/2023 (Etapa II)
- Término das Etapas: 30/05 (Etapa I) e 23/10/2023 (Etapa II)
- Recesso Escolar: 16 a 30/11/2023
- Férias: 01 a 30/12/2023
- TOTAL DE DIAS/HORAS ANUAIS:** 1º semestre (100dias/400horas); 2º semestre (100dias/400horas) = 200 dias / 800 horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 341/2022 - SEMASC

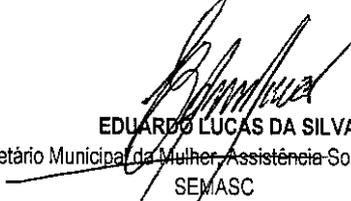
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

APROVAR, escala de férias para o exercício de 2023, dos servidores Celetistas, Estatutários, Cargos Comissionados, Conselheiros Tutelares e Regime de Direito Administrativo – RDA, desta **SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC**, conforme o anexo que integra esta portaria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 06 de dezembro de 2022.


EDUARDO LUCAS DA SILVA
 Secretário Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania.
 SEMASC

MATRICULA	SERVIDOR	MÊS
012.612-8 D	SUELY RODRIGUES DOS SANTOS	JANEIRO
014.449-5 E	JACILENE FRANCO CAMARA	JANEIRO
060.290-6 C	ANA LUCIA DE JESUS FARIAS	JANEIRO
061.353-3 C	CELI LOPES DA SILVA	JANEIRO
063.041-1 C	AMELIA REGINA TAVEIRA VENANCIO	JANEIRO
066.873-7 C	AMARILDO SOARES DE SOUZA	JANEIRO
067.372-2 E	RAIMUNDA TAVARES NOGUEIRA	JANEIRO
069.716-8 C	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	JANEIRO
069.921-7 C	JOAO DA SILVA LOPES	JANEIRO
069.931-4 F	CLICIA SIMONE CHAVES LIMA	JANEIRO
071.281-7 I	RAIMUNDO TELES BASTOS	JANEIRO
071.452-6 F	JOAO MENEZES DOS SANTOS	JANEIRO
071.762-2 C	SALOMAO SOZINHO VALENTE	JANEIRO
071.774-6 D	ADINA TEIXEIRA DOS SANTOS	JANEIRO
071.777-0 C	MARIA DE SOUZA FARIAS DA COSTA	JANEIRO
073.274-5 F	CHRISTIE HAMLETO DANTAS LIMA	JANEIRO
074.119-1 C	ANDREA FOURNIER PIRES	JANEIRO
074.137-0 C	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS FERNANDES	JANEIRO
077.107-4 D	LUZINETE PESSOA PINHEIRO	JANEIRO
078.384-6 B	LUCIONORA DE BRITO GONCALVES	JANEIRO
078.540-7 G	RAIMUNDO REGINALDO CHAVES RIBEIRO	JANEIRO
079.144-0 C	MARCOS HERNANDES LASMAR SILVA	JANEIRO
079.915-7 E	TOME DOS SANTOS TANAKA	JANEIRO
080.443-6 D	ANA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	JANEIRO
080.479-7 E	WAGNER OLIVEIRA AVINTE DA SILVA	JANEIRO
080.919-5 G	LUCILDA MARIA DE ALBUQUERQUE BASTOS	JANEIRO
080.932-2 B	DORCILEIDE FERREIRA DE SOUZA	JANEIRO
080.935-7 B	PAULO FRANCINETE MILHOMENS DE SOUZA	JANEIRO
080.958-6 B	OSVALDO LINS PEREIRA DE SOUZA	JANEIRO
080.962-4 B	EMERSON FERREIRA RODRIGUES	JANEIRO
080.966-7 B	IARA MARIA BARROSO DE VASCONCELLOS DIAS	JANEIRO
081.002-9 B	ANDREA CYNTHIA PEREIRA GRANJA	JANEIRO
081.004-5 B	ELZA DE JESUS FARIAS	JANEIRO
081.010-0 B	ROSA MARIA DA SILVA MACIEL	JANEIRO
081.013-4 B	SANDRA MARIA MARTINS CARLOS	JANEIRO
081.028-2 B	ANTONIO PAIXAO DOS SANTOS	JANEIRO
081.040-1 B	APOLONIO CARLOS DE LIMA FILHO	JANEIRO
081.053-3 B	RAQUEL TAVARES DE FREITAS	JANEIRO
081.054-1 B	FATIMA MOUTINHO DOS SANTOS	JANEIRO
081.058-4 B	MACILENE SOUZA DE OLIVEIRA ABENSUR	JANEIRO
081.060-6 B	ELVYS JANE FONSECA DA MOTA	JANEIRO
081.069-0 B	NELY DOS SANTOS RODRIGUES	JANEIRO
081.077-0 B	WANJA MARIA SOARES VERNE	JANEIRO
081.086-0 B	JOAO ALVES DE SENA NETO	JANEIRO
081.095-9 B	JOAO CARLOS RIBEIRO DA SILVA	JANEIRO
081.098-3 B	FRANCIMERE VIEIRA ROLIM	JANEIRO
081.109-2 B	HELLEN SILVANA DE SOUZA GONCALVES	JANEIRO
081.110-6 B	JOSE FREITAS DUARTE	JANEIRO
081.115-7 B	NEIDE DA SILVA FERREIRA	JANEIRO
081.118-1 B	FRANCISCO CHAGAS BARROSO DE SOUZA	JANEIRO
081.125-4 B	ALDACY LOMAS DO NASCIMENTO	JANEIRO
081.204-8 C	KATIA MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	JANEIRO
081.229-3 B	MARIA ADENILDA MESQUITA DO NASCIMENTO	JANEIRO
081.533-0 B	DORALICE CABRAL DA SILVA BARBOSA	JANEIRO
081.557-8 C	SUELY CAMPOS DE DEUS	JANEIRO
081.732-5 G	MARIANGELA LEONEL LIMA	JANEIRO